



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 101/24

Itaú de Minas, em 21 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 20.08.24 quais sejam:

- a) SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE LEI Nº16/24 “Institui no Calendário Oficial do Município de Itaú de Minas o Mês de Abril como Mês de Combate a Violência, Maus-Tratos e Abandono de Animais – Abril Laranja”.
- b) REQUERIMENTO nº 20 de 2024, Autoria: MARIA ELENA DE OLIVEIRA

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**